



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**  
CNPJ: 87.613.469/0001-84  
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000  
(54) 3376 1114 – [www.pmaratiba.com.br](http://www.pmaratiba.com.br)  
ARATIBA – RS

**PROCESSO Nº 168/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018**  
**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**4º ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018**

Aos 10 dias do mês de Janeiro de 2019, nas dependências da Administração Municipal de Aratiba/RS, sito à Rua Luiz Loeser, nº 287, Bairro centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Órgão Gerenciador (OG) – portaria nº 250/2018, devidamente designado pela autoridade competente, face a nova classificação das propostas apresentadas para o **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve proceder a **4º ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2018** das empresas participantes da licitação, **para os itens nº s 1 e 2, GASOLINA COMUM E DIESEL S10**, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:

**1. OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 042/2018, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

**2. VALIDADE**

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 12, do Decreto Municipal nº 2.236 DE 12 DE MARÇO DE 2018, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3. CONTRATO**

3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

**4. PREÇOS ATUAIS**

4.1 Os preços ofertados pelas empresas após primeira atualização, conforme propostas anexas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÁX.	CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR
1	<b>GASOLINA COMUM</b>	154.800	1º colocada	MECÂNICA BASSO LTDA	<b>R\$ 4,77</b>
			2º colocada	POSTO CONFIANÇA LTDA	<b>R\$ 4,85</b>
2	<b>DIESEL S10</b>	275.500	1º colocada	POSTO CONFIANÇA LTDA	<b>R\$ 3,73</b>
			2º colocada	MECÂNICA BASSO LTDA	<b>R\$ 3,74</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**  
CNPJ: 87.613.469/0001-84  
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000  
(54) 3376 1114 – [www.pmaratiba.com.br](http://www.pmaratiba.com.br)  
ARATIBA – RS

#### 4. PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO APÓS A ATUALIZAÇÃO

4.1 Os preços ofertados pelas empresas após a presente atualização, conforme propostas anexas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT . MÁX.	CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR
1	<b>GASOLINA COMUM</b>	154.800	1º colocada	MECÂNICA BASSO LTDA	<b>R\$ 4,57</b>
			2º colocada	POSTO CONFIANÇA LTDA	<b>R\$ 4,63</b>
2	<b>DIESEL S10</b>	275.500	1º colocada	POSTO CONFIANÇA LTDA	<b>R\$ 3,58</b>
			2º colocada	MECÂNICA BASSO LTDA	<b>R\$ 3,61</b>

Dados das empresas registradas:

**MECÂNICA BASSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Santo Granzotto, nº 182, Bairro Centro, no Município de Aratiba-RS, CEP: 99770-000, inscrita sob o CNPJ nº 87.286.688/0001-04, neste ato representada pelo Sócio Administrador o Sr. Rogério Fernando Basso, portador do CPF nº 325.865.070-53.

**POSTO CONFIANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 16, Bairro Centro, no Município de Aratiba-RS, CEP: 99770-000, inscrita sob o CNPJ nº 02.929.119/0001-79, neste ato representada pelo Sócio Administrador o Sr. Adelino Astolfi, portador do CPF nº 220.074.909-00.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

A presente atualização de ata de registro de preços é feita em 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, conforme propostas de atualização de preços anexas.

Aratiba/RS, 10 de janeiro de 2019.

---

**Guilherme Eugênio Granzotto**,  
Prefeito Municipal.

---

**Giovani Ballen**,  
Órgão Gerenciador.